



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O
Em 13/02/14
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

IND 15238 /2014

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 15238 / 2014
Folha Nº 01-01

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM E DO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL A
INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO ANTES DA
SAÍDA DA ALÇA DE ACESSO À EPDB DOS
CARROS QUE VÊM DA PONTE JK EM
DIREÇÃO AO PARANOÁ.**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 12/02/14 às 17:30h	
Assinatura	16386
	Matrícula

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas de Rodagem e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a instalação de um semáforo antes da saída da alça de acesso à EPDB dos carros que vêm da Ponte JK em direção ao Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a medida pelo fato de que o local é muito perigoso, pois os carros que pretendem entrar no fluxo da EPDB tem que se arriscar entre os carros que vêm da QI 25, sem nenhuma segurança. A dificuldade de acesso ao local, além de provocar um longo engarrafamento, põe em risco a vida e a integridade física dos motoristas e moradores.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A população residente nas redondezas está muito chateada com a situação e pede encarecidamente ao GDF que sejam feitas as devidas ações junto ao DER e ao DETRAN no sentido da instalação imediata de um sinal de pedestre no local.

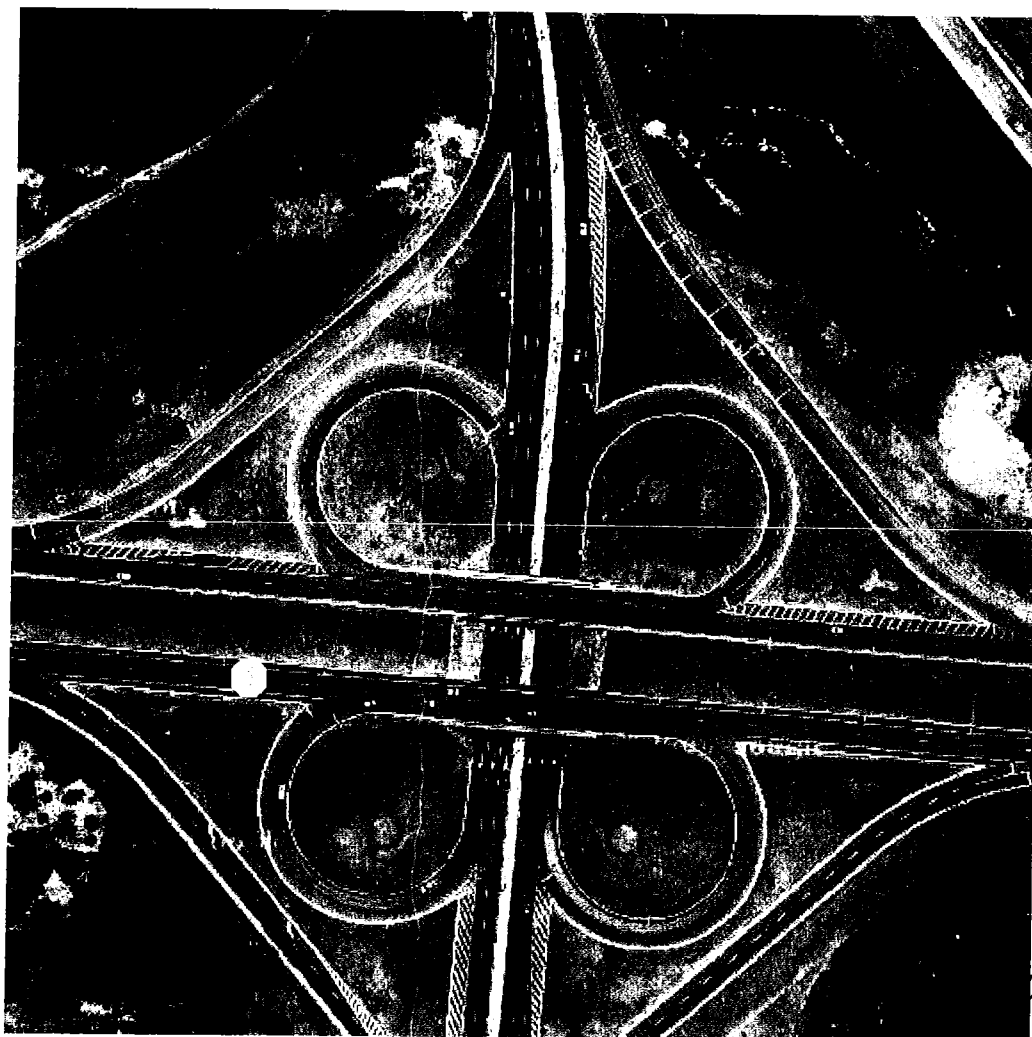
É dever do Poder Público garantir condições de segurança à todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões,

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 15238/2014
Folha Nº 02 - 40



[Handwritten signature]

~~Setor~~ Protocolo Legislativo
IND Nº 5238/2014
Folha Nº 03 *uf*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Senar Protocolo Legislativo
PND Nº 55238/2014
Folha Nº 04-uf